



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3822 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Total Suplementação: R\$ 6.400,00**

**Art 2º** - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Redução

07

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

07.002

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

07.002.12.122.1002.2.068

Manter e desenvolver ações do CIEDEPAR

628 - 3.3.71.70.00.00

1000

RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

6.400,00

**Total Redução:**

6.400,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**

*Prefeito*

## LEI Nº 5.745/2026

**DISPÕE SOBRE A DÉCIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima primeira revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3822 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.  
Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**  
*Prefeito*

### ANEXO I

#### Ampliação de Metas PPA 2026/2029

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Unid.\Ação		Descrição			
03.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
2.013		Manter e desenvolver ações do Departamento de Administração			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.002.04.122.1002.2.013		1.0	R\$ 1.756.500,00	R\$ 110.900,00	R\$ 1.867.400,00
2.013	3504	99 - Outras Origens   99 - Outras Áreas			R\$ 10.900,00
2.013	31157	03 - Transferências Voluntárias   99 - Outras Áreas			R\$ 100.000,00
<b>Programa:</b> 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
<b>Objetivo do programa:</b> Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.\Ação		Descrição			
05.002		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
1.003		Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.301.1030.1.003		3.0	R\$ 1.344.666,66	R\$ 609.374,23	R\$ 1.954.040,89
1.003	3503	09 - Transferências de Programas   02 - Saúde			R\$ 609.374,23
<b>Programa:</b> 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
<b>Objetivo do programa:</b> Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais.					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3822 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.\Ação	Descrição			
05.004	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
1.005	Construção e reformas de Unidades Básicas de Saúde			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.004.10.301.1026.1.005	266.16	R\$ 300.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 370.000,00
1.005	3503	09 - Transferências de Programas   02 - Saúde		R\$ 70.000,00
<b>Programa: 1026 - ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Objetivo do programa:</b> Assegurar assistência integral à saúde, promovendo prevenção, educação e equidade no atendimento para melhorar a qualidade de vida da população.				

  

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unid.\Ação	Descrição			
06.002	DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA			
2.052	Manter e desenvolver ações do Departamento de Desenvolvimento Social e			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.122.1002.2.052	1.0	R\$ 744.950,00	R\$ 125.190,82	R\$ 870.140,82
2.052	3597	09 - Transferências de Programas   04 - Direitos da		R\$ 54,12
2.052	31998	03 - Transferências Voluntárias   99 - Outras Áreas		R\$ 113.335,00
2.052	33865	09 - Transferências de Programas   04 - Direitos da		R\$ 5.836,70
2.052	3504	99 - Outras Origens   99 - Outras Áreas		R\$ 5.965,00
<b>Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO</b>				
<b>Objetivo do programa:</b> Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.				

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unid.\Ação	Descrição			
06.002	DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA			
2.055	Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
06.002.08.245.1006.2.055	1.0	R\$ 2.033.307,92	R\$ 1.952,35	R\$ 2.035.260,27
2.055	33015	09 - Transferências de Programas   06 - SUAS		R\$ 1.952,35
<b>Programa: 1006 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
<b>Objetivo do programa:</b> Promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares por meio da prevenção de vulnerabilidades e da ampliação dos serviços de assistência social.				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3822 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unid.\Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.067	Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.122.1002.2.067	1.0	R\$ 3.527.285,79	R\$ 100.000,00	R\$ 3.627.285,79
2.067	3104	01 - Recursos Ordinários / Livres   01 - Educação		R\$ 50.000,00
2.067	3107	99 - Outras Origens   01 - Educação		R\$ 50.000,00
<b>Programa:</b> 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO				
<b>Objetivo do programa:</b> Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.				

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.\Ação	Descrição			
08.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
1.008	Construção e Modernização de Pontes Municipais			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.451.0007.1.008	0.0	R\$ 0,00	R\$ 990.934,89	R\$ 990.934,89
1.008	3504	99 - Outras Origens   99 - Outras Áreas		R\$ 990.934,89
<b>Programa:</b> 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS				
<b>Objetivo do programa:</b> Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3822 - 81 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Unid.\Ação	Descrição			
08.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
2.087	Manter e desenvolver ações do Departamento de Obras			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.003.26.782.1004.2.087	1.0	R\$ 2.192.780,61	R\$ 470.000,00	R\$ 2.662.780,61
2.087	3504	99 - Outras Origens   99 - Outras Áreas		R\$ 23.500,00
2.087	31165	03 - Transferências Voluntárias   99 - Outras Áreas		R\$ 446.500,00
<b>Programa:</b> 1004 - INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS				
<b>Objetivo do programa:</b> Construir e manter infraestrutura pública, incluindo pavimentações urbanas e rurais, para melhorar a qualidade de vida. Ampliar transporte, saneamento e equipamentos comunitários, garantindo serviços universais. Promover obras sustentáveis para uma cidade inclusiva e eficiente.				

## LEI Nº 5.746/2026

**DISPÕE SOBRE A DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima primeira revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.667, de 18 de dezembro de 2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026.

**GABRIEL DA SILVA CADINI**

*Prefeito*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)